

PORTARIA/MTI Nº 0155/2020

O Diretor-Presidente da Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Retificar, em parte, a Portaria/MTI nº 0124/2020, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do dia 13 de outubro de 2020, nº 27.855:

Onde se lê:

Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, Cuiabá - MT, 9 de outubro de 2019.

Leia-se:

Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, Cuiabá - MT, 9 de outubro de 2020.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, Cuiabá-MT, 9 de dezembro de 2020.

Antônio Marcos de Oliveira

Diretor-Presidente da MTI

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 107c6ca6

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar